



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2024

O Município de Maracajá torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de madeiras para pequenos reparos e manutenção de peças de estrutura em madeira que visam atender todas as secretarias e departamentos geridos pela Administração Pública do município de Maracajá, pela mesma ter sido considerada **DESERTA**, com fulcro no artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maracajá, 08 de outubro de 2024.

ANIBAL BRAMBILA
Prefeito Municipal